

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020-1

O Reitor do Centro Universitário IBMR, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral do Centro Universitário, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo 2020, para ingresso no Centro Universitário, no 1º semestre de 2020, visando ao preenchimento de vagas nos diversos Cursos Superiores ministrados pela Instituição, obedecendo às condições constantes deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. O Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020 possui dois formatos de provas de Concurso Vestibular: Agendada ou Tradicional.
- 1.2. Vestibular Agendado: a partir de 23 de setembro de 2019.
- 1.3. Vestibular Tradicional: a partir de 26 de outubro de 2019.
- 1.4. As inscrições devem ser feitas pela Internet, através do Portal do IBMR (www.ibmr.br) ou, presencialmente, na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, ou na Sede Barra da Tijuca, Avenida das Américas, 2603, no horário das 08h30 às 21h30, de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 08h30 às 12h30.
- 1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados cadastrais:
 - a. número do Documento Oficial de Identidade;
 - b. preenchimento de formulário de Inscrição, onde o candidato fará opção de Curso e de turno, assim como, também, de Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol;
 - c. preenchimento de formulário contendo informações socioculturais; e
 - d. para a seleção através do resultado obtido no ENEM, o candidato deverá se inscrever exclusivamente na Central de Atendimento ao Candidato em uma das Unidades do IBMR.
- 1.6. O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá ter a equivalência pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da inscrição.
- 1.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, por via postal, e-mail ou fax.
- 1.8. Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida que necessitarem de atendimento específico, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, deverão encaminhar ao Centro Universitário IBMR, através do e-mail cac@ibmr.br, laudo emitido por especialista, devidamente assinado, datado com no máximo 6 meses e carimbado (constando o CRM do médico); que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem

como as condições necessárias para a realização das provas, até a data limite de 7 dias úteis antes da data da prova.

- 1.8.1** O recebimento do laudo será confirmado em até 24 horas do envio. Em caso de não confirmação após este período, o candidato deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Candidato através do telefone (21)4020-6401.
- 1.8.2** Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
- 1.8.3** As provas são impressas em cores; portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores, deverá, também, seguir os mesmos procedimentos iniciais.
- 1.8.4** O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

2. ENEM

- 2.1.** As inscrições para os candidatos do ENEM estarão abertas a partir da publicação deste Edital até o último dia útil anterior à data da última prova, na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, ou na Sede Barra da Tijuca, Avenida das Américas, 2603, no horário das 08h30 às 21h30, de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 08h30 às 12h30. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o documento constando o resultado obtido nas provas do ENEM.
- 2.2.** O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM deverá preencher o requerimento de inscrição, fazendo constar seu número de inscrição no ENEM com todos os 12 algarismos, além de apresentar a documentação descrita no item 1.5, letras “a”, “b”, “c” e “d”.
- 2.3.** Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir de 2009.
- 2.4.** O aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente para os candidatos que tiverem obtido nota média igual ou superior a 200 (duzentos) pontos nas provas objetivas.
- 2.5.** Fica definida como mecânica de cálculo da nota final, considerada para ingresso, a média aritmética das 5 notas da prova (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos, Matemática e Redação).
- 2.6.** Independentemente do total de pontos obtidos nas provas objetivas ou na média aritmética, ficará desclassificado o candidato que obtiver nota de redação igual a zero.

2.7. Os candidatos não habilitados à matrícula pelo ENEM deverão fazer as provas do Vestibular – Processo Seletivo 2020-1, submetendo-se às regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecidas neste Edital.

3. CURSOS E VAGAS

CURSO	GRAU	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS INTEGRAL	VAGAS MATUTINO	VAGAS VESPERTINO	VAGAS NOTURNO	TOTAL DE VAGAS	PORTARIA/ RESOLUÇÃO
Administração	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Administração	Bacharelado	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Administração	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	125	-	125	250	Portaria Nº 266 de 03/04/2017
Administração	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	100	-	100	200	Portaria Nº 266 de 03/04/2017
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	-	-	100	100	Resolução Nº 16 de 17/08/2017
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	100	-	100	200	Portaria Nº 31 de 01/10/2015
Big Data e Inteligência Analítica	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Biomedicina	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 34 de 05/09/2019
Biomedicina	Bacharelado	Educação a Distância	Catete	-	-	-	-	200	Resolução Nº 34 de 05/09/2019
Biomedicina	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	150	50	150	350	Portaria Nº 92 de 17/06/2012
Biomedicina	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	-	90	50	90	230	Portaria Nº 134 de 01/03/2018
Ciências Contábeis	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Ciências Contábeis	Bacharelado	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Ciências Contábeis	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	100	-	100	200	Portaria Nº 217 de 14/05/2019
Ciências Contábeis	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	-	-	100	100	Portaria Nº 52 de 11/05/2018
Ciências Econômicas	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019

Campus Barra da Tijuca
Tel.: (21)3544-1137
Av. das Américas, 2603
Barra da Tijuca - CEP: 22631-002

Campus Botafogo
Tel.: (21)3544-1137
Praia de Botafogo, 158
Botafogo - CEP: 22250-040

Campus Catete
Tel.: (21)3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126
Catete - CEP: 22210-050

CURSO	GRAU	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS INTEGRAL	VAGAS MATUTINO	VAGAS VESPERTINO	VAGAS NOTURNO	TOTAL DE VAGAS	PORTARIA/ RESOLUÇÃO
Ciências Econômicas	Bacharelado	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Ciências Econômicas	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	50	-	50	100	Resolução Nº 10 de 27/07/2017
Ciências Econômicas	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	50	-	50	100	Portaria Nº 52 de 11/05/2018
Comércio Exterior	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Comércio Exterior	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Comunicação e Marketing	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Comunicação e Marketing	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	50	-	50	100	Resolução Nº 11 de 29/03/2019
Design Gráfico	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 34 de 05/09/2019
Design Gráfico	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	80	-	-	80	Portaria Nº 33 de 01/10/2015
Direito	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	75	-	75	150	Portaria Nº 186 de 17/03/2018
Direito	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	75	-	75	150	Portaria Nº 172 de 09/04/2019
Direito	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	-	75	-	75	150	Portaria Nº 274 de 19/04/2018
Educação Física	Bacharelado	Educação a Distância	Catete	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Educação Física	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Educação Física	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	100	100	100	300	Portaria Nº 1 de 03/01/2018
Educação Física	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	-	75	50	75	200	Portaria Nº 134 de 1/03/2018
Educação Física	Licenciatura	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Educação Física	Licenciatura	Educação a Distância	Catete	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Enfermagem	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	50	100	50	100	300	Portaria Nº 21 de 21/06/2011
Enfermagem	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	-	100	100	100	300	Portaria Nº 248 de 30/06/2016

Campus Barra da Tijuca
Tel.: (21)3544-1137
Av. das Américas, 2603
Barra da Tijuca - CEP: 22631-002

Campus Botafogo
Tel.: (21)3544-1137
Praia de Botafogo, 158
Botafogo - CEP: 22250-040

Campus Catete
Tel.: (21)3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126
Catete - CEP: 22210-050

CURSO	GRAU	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS INTEGRAL	VAGAS MATUTINO	VAGAS VESPERTINO	VAGAS NOTURNO	TOTAL DE VAGAS	PORTARIA/ RESOLUÇÃO
Engenharia Civil	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 51 de 11/05/2018
Engenharia Civil	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	100	-	100	200	Resolução Nº 2 de 06/10/2016
Engenharia de Produção	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 51 de 11/05/2018
Engenharia de Produção	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	100	-	100	200	Resolução Nº 2 de 06/10/2016
Estética e Cosmética	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Estética e Cosmética	Tecnológico	Educação a Distância	Catete	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Estética e Cosmética	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	75	50	75	200	Portaria Nº 53 de 11/05/2018
Estética e Cosmética	Tecnológico	Educação Presencial	Catete	-	100	-	100	200	Portaria Nº 53 de 11/05/2018
Fisioterapia	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 34 de 05/09/2019
Fisioterapia	Bacharelado	Educação a Distância	Catete	-	-	-	-	200	Resolução Nº 34 de 05/09/2019
Fisioterapia	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	125	100	125	350	Portaria Nº 819 de 30/12/2014
Fisioterapia	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	-	125	100	125	350	Portaria Nº 134 de 1/03/2018
Fotografia	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	200	-	-	200	Portaria Nº 53 de 11/05/2018
Gastronomia	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Gastronomia	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	100	-	100	200	Portaria Nº 266 de 03/04/2017
Gestão Comercial	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Gestão Comercial	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Gestão da Qualidade	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Gestão da Qualidade	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 34 de 05/09/2019
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	-	-	100	100	Resolução Nº 35 de 05/09/2019

Campus Barra da Tijuca
Tel.: (21)3544-1137
Av. das Américas, 2603
Barra da Tijuca - CEP: 22631-002

Campus Botafogo
Tel.: (21)3544-1137
Praia de Botafogo, 158
Botafogo - CEP: 22250-040

Campus Catete
Tel.: (21)3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126
Catete - CEP: 22210-050

CURSO	GRAU	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS INTEGRAL	VAGAS MATUTINO	VAGAS VESPERTINO	VAGAS NOTURNO	TOTAL DE VAGAS	PORTARIA/ RESOLUÇÃO
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	50	-	50	100	Portaria Nº 425 de 28/07/2014
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Educação Presencial	Botafogo	-	-	-	80	80	Portaria Nº 266 de 03/04/2017
Gestão Financeira	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Gestão Financeira	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Jogos Digitais	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	80	-	-	80	Portaria Nº 98 de 15/02/2018
Jornalismo	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	80	-	-	80	Portaria Nº 64 de 22/09/2014
Logística	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Logística	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Marketing	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Marketing	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Marketing	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	150	-	150	300	Portaria Nº 266 de 03/04/2017
Marketing	Tecnológico	Educação Presencial	Botafogo	-	50	-	50	100	Resolução Nº 01 de 15/12/2011
Nutrição	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 34 de 05/09/2019
Nutrição	Bacharelado	Educação a Distância	Catete	-	-	-	-	200	Resolução Nº 34 de 05/09/2019
Nutrição	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	125	100	125	350	Portaria Nº 134 de 1/03/2018
Nutrição	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	-	75	50	75	200	Portaria Nº 134 de 1/03/2018
Pedagogia	Licenciatura	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Pedagogia	Licenciatura	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Pedagogia	Licenciatura	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	50	-	50	100	Resolução Nº 92 de 20/07/2017

Campus Barra da Tijuca
Tel.: (21)3544-1137
Av. das Américas, 2603
Barra da Tijuca - CEP: 22631-002

Campus Botafogo
Tel.: (21)3544-1137
Praia de Botafogo, 158
Botafogo - CEP: 22250-040

Campus Catete
Tel.: (21)3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126
Catete - CEP: 22210-050

CURSO	GRAU	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS INTEGRAL	VAGAS MATUTINO	VAGAS VESPERTINO	VAGAS NOTURNO	TOTAL DE VAGAS	PORTARIA/ RESOLUÇÃO
Processos Gerenciais	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Processos Gerenciais	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018
Produção Audiovisual	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	100	-	100	200	Portaria Nº 53 de 11/05/2018
Psicologia	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	150	150	150	450	Portaria Nº 1.373 de 14/09/1994
Psicologia	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	200	90	200	490	Portaria Nº 266 de 03/04/2017
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	100	-	100	200	Portaria Nº 745 de 14/07/2017
Relações Internacionais	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	75	-	75	150	Portaria Nº 574 de 09/06/2017
Relações Internacionais	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	75	-	75	150	Portaria Nº 22 de 21/06/2011
Segurança da Informação	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Segurança da Informação	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	-	-	100	100	Resolução Nº 35 de 05/09/2019
Sistemas para Internet	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 34 de 05/09/2019
Sistemas para Internet	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	-	-	100	100	Resolução Nº 35 de 05/09/2019

4. PROVAS

4.1. As provas abrangerão todos os conteúdos e componentes curriculares do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, consoante à Legislação. São eles: Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Inglês ou Espanhol, Matemática e Conhecimentos Gerais.

a. Provas Tradicionais:

Redação	mínimo de 15 linhas
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	15 questões
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	5 questões
Matemática	10 questões
Conhecimentos Gerais	20 questões

- b. A prova do processo agendado totalizará 20 questões cuja distribuição está apresentada abaixo:

Redação	mínimo de 15 linhas
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	6 questões
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	2 questões
Biologia e Química	4 questões
História e Geografia	4 questões
Física e Matemática	4 questões

- 4.2. O processo seletivo constitui-se da prova de questões objetivas e da redação, que visam a avaliação dos candidatos. O resultado final será o somatório das provas objetiva e de redação, de acordo com seus pesos. A prova objetiva terá peso 4 e a prova de redação terá peso 6, calculados pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota Objetiva} \times 0,4 + \text{Nota Redação} \times 0,6$$

- 4.3. A prova de Redação será de caráter eliminatório.
- 4.4. As provas serão realizadas nas seguintes Unidades:
- Barra da Tijuca: Avenida das Américas, 2.603; e
 - Botafogo: Praia de Botafogo, 158.
- 4.5. As provas terão a duração máxima de noventa minutos e serão realizadas nos dias da semana e horários apresentados abaixo:
- Provas Agendadas:

Barra da Tijuca:

 - segunda-feira a sexta-feira: 09h00, 10h30, 12h30, 15h30 e 19h30;
 - sábados: 09h00, 10h30 e 13h30.

Botafogo:

 - segunda-feira a sexta-feira: 09h00, 10h30, 12h30, 15h30 e 19h30;
 - sábados: 09h00, 10h30 e 13h30.
 - Provas Tradicionais: sábados, das 10h00 às 13h00, conforme calendário de Vestibular.
- 4.6. O candidato deverá comparecer à prova com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência, munido do Documento de Identidade (ou outro documento oficial com foto), caneta de cor preta, lápis nº. 2 e borracha.

- 4.7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova, ou recontagem de pontos em qualquer das questões do Concurso, nem caberá recurso de qualquer natureza.
- 4.8. Será eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova, assim como o que não obtiver, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de pontos e, no mínimo, nota 2,0 na Prova de Redação.
- 4.9. Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, dentro ou fora da Instituição, comunicar-se com outras pessoas por qualquer meio ilícito, usar de qualquer expediente fraudulento ou praticar ato contrário às normas estabelecidas neste Edital.
- 4.10. Não serão aceitas justificativas de atraso, ficando, automaticamente, eliminado do Concurso o candidato que incorrer nesta falta, concedendo-se, entretanto, tolerância máxima de 15 (quinze) minutos a possível retardatário.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório por Curso e turno, conforme a opção feita no ato da inscrição, tendo em vista o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- 5.2. Em caso de desistência ou de não aproveitamento do (s) candidato (s), por qualquer motivo, encerrado o prazo para matrícula, será feita nova convocação do(s) candidato(s) logo a seguir, observando-se a ordem decrescente aos pontos obtidos, por ordem de classificação, respeitando-se Curso, turno e semestre.
- 5.3. Em caso de desistência ou de não aproveitamento do(s) candidato(s), por qualquer motivo, encerrado o prazo para matrícula, será feita nova convocação do(s) candidato(s) logo a seguir, observando-se a ordem decrescente aos pontos obtidos, por ordem de classificação, respeitando-se Curso, turno e semestre.
- 5.4. Os candidatos inscritos que não forem classificados para o Curso de sua preferência, poderão matricular-se em outro Curso e turno indicados na convocação, renunciando, automaticamente, às demais preferências. Neste caso, o candidato comparecerá à CAC – Central de Atendimento ao Candidato, onde preencherá um formulário próprio, renunciando à sua preferência inicial, em dia e hora estabelecidos na convocação.
- 5.5. Caso haja empate neste Processo serão adotados os seguintes critérios, para desempate:
 - a. maior grau nas questões da prova de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação; e
 - b. candidato mais idoso, caso persista o empate.

6. RESULTADO

6.1 O resultado oficial e válido do Processo Seletivo 2020.1 será divulgado no Portal do IBMR (www.ibmr.br).

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula ocorrerá em período indicado no Portal do IBMR e será realizada na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, e na Sede Barra da Tijuca, Avenida das Américas, 2603, no horário das 08h30 às 21h30, de segunda-feira a sexta-feira, e, aos sábados, das 08h30 às 15h30.

7.2 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e entregar, anexado ao Requerimento de Matrícula, os seguintes documentos:

- a. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e 1 cópia). Caso o candidato ainda não tenha recebido o Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar uma declaração de conclusão do estabelecimento de ensino, com emissão de no máximo 30 dias;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e 1 cópia);
- c. formulário próprio “Matrícula IBMR”;
- d. Documento Oficial de Identidade (original e 1 cópia);
- e. Certidão de Nascimento ou de Casamento válida (original e 1 cópia);
- f. Título de Eleitor (original e 1 cópia);
- g. CPF (original e 1 cópia);
- h. documento de quitação do Serviço Militar (original e 1 cópia) - somente para candidatos do sexo masculino;
- i. comprovante de residência (original e 1 cópia); e
- j. comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade.

7.3 Serão devolvidos os documentos originais relacionados no item 7.2.

7.4 O candidato classificado que não se matricular dentro do prazo fixado ou que não apresentar os documentos enumerados no item anterior em condições de aceitação até o término do período de matrícula perderá, automaticamente, a condição de matrícula e vaga, sendo substituído pelo seguinte na ordem imediata de classificação, obedecendo a opção de Curso e turno.

7.5 Concluída a classificação dos candidatos e verificada a existência de vagas não preenchidas em um determinado Curso, serão convocados os candidatos, em ordem decrescente da classificação geral, respeitando-se a opção de turno.

7.6 Os candidatos interessados em conseguir Aproveitamento de Estudos de Disciplinas anteriormente cursadas em Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida

pelo MEC, deverão solicitar no ato da matrícula, apresentando, além dos documentos já mencionados, o Histórico Escolar da IES anterior e os Programas de disciplinas **cursadas e aprovadas**.

- 7.7** Em caso de cancelamento de matrícula ou desistência, antes do início das aulas previsto no Calendário Acadêmico, solicitado por meio de Requerimento, será devolvido ao aluno 70% (setenta por cento) do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade, sendo retido, a título de taxa administrativa, 30% (trinta por cento) do valor, estando certo que, após este prazo, nenhum valor será devolvido ao aluno.
- 7.8** Caso o candidato aprovado, por qualquer motivo, não possa comparecer nos dias e horários indicados no item 7.1 para efetuar sua matrícula, deverá nomear um Procurador (Procuração simples, digitada e com firma reconhecida).

8. RECLASSIFICAÇÃO

- 8.1.** A reclassificação será feita através de relação a ser divulgada no Portal do IBMR, na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, e na Sede Barra da Tijuca, Avenida das Américas, 2603, no horário das 08h30 às 21h30, de segunda-feira a sexta-feira, e, aos sábados, das 08h30 às 15h30.
- 8.2.** A data para matrícula dos candidatos reclassificados será divulgada no Portal do IBMR, na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, e na Sede Barra da Tijuca, Avenida das Américas, 2603, no horário das 08h30 às 21h30, de segunda-feira a sexta-feira, e, aos sábados, das 08h30 às 15h30.
- 8.3.** O candidato reclassificado que não comparecer à matrícula no dia determinado, com a documentação exigida, perderá a vaga, sendo chamado o candidato reclassificado na ordem seguinte imediata.

9. O IBMR SE RESERVA O DIREITO DE

- 9.1.** Oferecer ao candidato a oportunidade de mudança de Curso e/ou turno, antes da realização do concurso, nos casos em que constatar que o número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas oferecidas.
- 9.2.** Não oferecer os Cursos e/ou turnos cujo número de alunos efetivamente matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas. Neste caso será oferecida a oportunidade de optar por outro Curso e/ou turno no qual haja vaga ou a devolução do valor pago, referente à primeira mensalidade.
- 9.3.** A IES reserva o direito de não ofertar o curso quando não atingido o número mínimo de alunos suficiente para a disponibilização do serviço educacional.

- 9.4. Divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O presente Processo Seletivo é válido por 2 (dois) anos.
- 10.2. O IBMR é credenciado junto ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), ambos do MEC.
- 10.3. Considerando a filosofia da Instituição em colaborar com a preservação da saúde e com a qualidade de vida de seus professores, estudantes, funcionários e visitantes e considerando o Art. 2º da Lei nº 9294 de 15/07/1996, a Reitoria decide “proibir o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público”, em todas as dependências do IBMR.
- 10.4. Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que, durante a realização da prova, dentro ou fora da Instituição, se comunicar como outra(s) pessoa(s) por qualquer meio ilícito, usar qualquer meio ilícito, usar de qualquer expediente fraudulento ou praticar ato contrário às demais normas estabelecidas neste Edital.
- 10.5. Em hipótese alguma, será concedida matrícula ao candidato que não comprovar, dentro do prazo definido para a matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 10.6. A inscrição no presente Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigência pelo candidato.
- 10.7. Será cancelada a matrícula em qualquer época ou mesmo durante a realização do Curso do candidato que houver realizado o concurso, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito.
- 10.8. Nenhum candidato poderá sair da sala antes de transcorridos 30 minutos do início das provas.
- 10.9. Ficarão na sala, até o término do horário previsto para a realização das provas, pelo menos 3 (três) candidatos, devendo os mesmos entregarem a prova ao mesmo tempo.
- 10.10. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo 2020-1.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de setembro de 2019.

**Prof. Filipe Ramos Barroso, Me.,
Reitor.**

Campus Barra da Tijuca
Tel.: (21)3544-1137
Av. das Américas, 2603
Barra da Tijuca - CEP: 22631-002

Campus Botafogo
Tel.: (21)3544-1137
Praia de Botafogo, 158
Botafogo - CEP: 22250-040

Campus Catete
Tel.: (21)3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126
Catete - CEP: 22210-050